

Termo de Referência 30/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2024	510678-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE /CENTRO-OESTE	EDGAHIR PEREIRA VILLELA ALVES	27/11/2024 21:39 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	90057/2023	35014496013202301

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de confecção de órteses, próteses não implantáveis, acessórios e meios auxiliares de locomoção, incluindo a avaliação inicial (pré protetização), o treinamento pós recebimento do recurso e/ou adaptação ao dispositivo, os encaixes provisório (se necessário), intermediário (se necessário) e definitivo, por Sistema de Registro de Preços, destinado aos beneficiários acompanhados pelas equipes de reabilitação profissional, no âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, para atender as Gerências Executivas de Anápolis, Goiânia e Distrito Federal, Campo Grande, Cuiabá e SINOP, nos termos da tabela abaixo, assim como às demandas das Superintendências Regionais Nordeste, Sudeste I, Sudeste II e Sudeste III, nos termos das tabelas 1.1.1.1. a 1.1.1.4. a seguir, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA COM DESCRIÇÃO DA DEMANDA, LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	TIPO OU COD	PRESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA GEX	QUANT. LOCAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	com montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	ANÁPOLIS	21	R\$ 10.000,00
	CR2	CR2- Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto rebatível. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário.	Encosto com almofada em células de ar			

2	(alterada)	Assento com almofada em células de ar independentes. Apoios para os braços removíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoio para os pés removíveis. e reguláveis. Rodas traseiras pneumáticas removíveis ou pneu maciço com aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneus com câmara. Obs. Necessário que a empresa fornecedora faça a regulagem e antropometria.	independentes Necessário que a empresa faça a regulagem e antropometria.	ANÁPOLIS	2	R\$ 4.100,00
3	DTPP5	DTPP5-Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	ANÁPOLIS	2	R\$ 18.450,00
4	DTPP5 (alterada)	Prótese do pé direito, de silicone, para amputação parcial do pé, tipo LISFRANC, confeccionada sob medida, com encaixe e ajuste individualizado, inclusive com estabilização do calcâneo e com suspensão por sucção.	tipo LISFRANC, estabilização do calcâneo/suspensão por sucção	ANÁPOLIS	2	R\$ 35.000,00
5	encaixe e manutenção de joelho	Manutenção de prótese. Trocar o encaixe atual por: encaixe para amputação transfemoral, com apoio ou contenção isquiática em resina acrílica rígida reforçada com fibra de carbono e fibras trançadas. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Válvula de expulsão de ar automática de manipulação e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Manutenção preventiva do joelho já em utilização	manutenção de prótese já em uso	ANÁPOLIS	4	R\$ 10.030,00
6	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	ANÁPOLIS	1	R\$ 15.700,00
7	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ANÁPOLIS	6	R\$ 29.000,00

		resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.				
8	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ANÁPOLIS	12	R\$ 55.000,00
9	TF30 (alterada)	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral esquerda endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou quadrilátero, ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula de sucção simples. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio, sistema EBS, para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâmina bipartida, halux separado para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Adicionar rotador de joelho.	Válvula de sucção simples, sistema EBS, para nível de atividade 3, lâmina bipartida, halux separado para nível de atividade 3, Adicionar rotador de joelho.	ANÁPOLIS	1	R\$ 57.000,00
10	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ANÁPOLIS	12	R\$ 58.000,00
		Prótese ortopédica para amputação transradial direita, mioelétrica. Encaixe confeccionado sob medida, parte externa em resina acrílica rígida, reforçada com fibra de	Gancho de trabalho mioelétrico /			

11	TR3 (alterado)	carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimentos de pinça, controle proporcional de preensão, com sistema de regulagem. Gancho de trabalho mioelétrico com controle proporcional de abertura e fechamento. Luva com características humana iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. Sistema de acionamento para a prótese mioelétrica, através do reconhecimento do padrão de contração muscular e capturado por 8 eletrodos de superfície.OBS: A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Sistema de acionamento para a prótese mioelétrica A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	ANÁPOLIS	1	R\$ 140.000,00
12	Transfemoral não padrão	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em alumínio. Encaixe de apoio/contenção isquiática ou quadrilátero, em material externo rígido com fibra de carbono e revestimento interno em silicone HTV (flexível) , com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico, com sistema EBS , com adaptador de rotação. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com antepé dividido (lâminas bipartidas) que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares , compatível com nível de atividade elevado (K3), com capa cosmética. Um par de calçados.	conforme prescrição	ANÁPOLIS	3	R\$ 55.000,00
13	Transtibial não padrão	Prótese endoesquelética (modular) em Alumínio para amputação transtibial, TSWB - sistema de encaixe com liner em uretano com revestimento, com kit de válvula de expulsão simples, joelheira de vedação com revestimento interno em uretano e acessório de proteção, acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, pé em fibra de carbono com resposta dinâmica para nível de atividade k3. Deverá ser concedido um liner adicional após 6 meses da entrega do prótese e uma joelheira adicional após 1 ano de entrega da prótese. Segurada calça 32/33.	conforme prescrição	ANÁPOLIS	1	R\$ 35.000,00
14	Transtibial não padrão	Prótese modular transtibial, encaixe confeccionado em fibra de carbono, com sistema de fixação por vácuo através de válvula de expulsão automática, utilização de liner (2 unidades), componentes metálicos em titânio, encaixe de prova transparente. Pé em fibra de carbono com	conforme prescrição	ANÁPOLIS	1	R\$ 21.400,00

		resposta dinâmica para nível de atividade K4, revestimento cosmético para o pé e para a prótese removíveis e meia cosmética, joelheira para vedação do sistema em gel (2 unidades).				
15	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano/silicone com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ANÁPOLIS	4	R\$ 18.900,00
16	TT10 (alterada)	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. em titânio . Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com lâmina bipartida, nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados Um par de meia de algodão para coto .	componentes em titânio, pé com lâminas bipartidas nível de atividade 3, um par de meia de algodão para coto	ANÁPOLIS	1	R\$ 22.495,00
17	TT10 (alterada)	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Especificação: Componentes em titânio . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com sistema de fixação de 5 anéis . Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados.	componentes em titânio / liner com 5 anéis / nível de atividade 3	ANÁPOLIS	1	R\$ 50.000,00
18	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de	o material dos componentes e do liner deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ANÁPOLIS	15	R\$ 22.900,00

		prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.				
19	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médica pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médica pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner deve estar de acordo com a prescrição médica pericial	ANÁPOLIS	3	R\$ 20.800,00
20	TU3	Prótese ortopédica para amputação transumeral, híbrida. Encaixe em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono, encaixe interno em termoplástico flexível / resina flexível, eletrodos de captação de sinal embutido, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo mecânico com catraca. Compatível com a prótese mioelétrica (híbrido). Punho com ativação mioelétrica da prono-supinação. Suporte de bateria com botão de desligar a mão. mão mioelétrica com controle proporcional de movimento e com sistema de regulagem. Luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição item estará condicionada à existência deste sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	A aquisição do item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. Não ensejando qualquer custo a realização da avaliação	ANÁPOLIS	1	R\$ 230.000,00
21	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	CAMPO GRANDE	7	R\$ 10.000,00
22	CR2	CR2-Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto rebatível. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário. Encosto baixo/alto, rígido, com almofada.	Necessário que a empresa fornecedora faça a	CAMPO	2	R\$ 4.100,00

		Apoios para os braços removíveis/rebatíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneu com câmara. Obs. Necessário que a empresa fornecedora faça a regulagem e antropometria.	regulagem e antropometria	GRANDE		
23	DJ04	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos. Encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados /tênis (de acordo com a prescrição médico pericial) . Acessório para colocação da prótese.	o material dos componentes, nível de atividade e o tipo/modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	1	R\$ 50.000,00
24	DJ11	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	2	R\$ 26.000,00
25	DJ12	DJ12-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas	o material dos componentes e o nível de atividade devem	CAMPO	2	R\$ 57.000,00

		unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	estar de acordo com a prescrição médico pericial	GRANDE		
26	DJ12 (alterada)	DJ12-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com estrutura triangular, ante pé bipartido, retropé composto de duas lâminas fixadas por parafusos, lâmina plantar bipartida em polímero de alta resistência com abertura do hallux promovendo união do antepé com retropé com capa cosmética. Um par de calçados	componentes em titânio, pé conforme prescrição	CAMPO GRANDE	1	R\$ 22.116,00
27	DTPP3	DTPP3-Prótese ortopédica para amputação parcial de pé, CHOPARD. Encaixe com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas com abertura / janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tira de velcro. Pé tipo lâmina, Chopart, em fibra de carbono incorporada ao encaixe com capa cosmética. Um par de calçados e compensação de altura, se necessário.	conforme prescrição	CAMPO GRANDE	2	R\$ 19.600,00
28	OCP1 (alterada)	OCP1-Órtese cruropodálica modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio/aço/carbono. Articulação do joelho com bloqueio por trava em anel. Articulação do tornozelo livre/com bloqueio para dorsiflexão/com bloqueio para flexão plantar. Terminação com estribo acoplável à sapatilha/bota ortopédica/AFO baixa, compensando equinismo do pé esquerdo e discrepância de MMII	compensando equinismo do pé esquerdo e discrepância de MMII	CAMPO GRANDE	1	R\$ 22.000,00
29	OPP1	OPP1-Órtese pélvicopodálica modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio/aço/carbono, estabilização por apoio isquiático. Articulação do quadril livre, articulação do joelho com bloqueio por trava em anel.	estabilização por	CAMPO	1	R\$ 34.500,00

		Articulação do tornozelo livre/com bloqueio para dorsiflexão/com bloqueio para flexão plantar.Terminação com estribo acoplável a sapatilha/bota ortopédica/AFO baixa.	apoio isquiático	GRANDE		
30	ORTO PRÓTESE (SOB MEDIDA)	Órtese prótese, em resina acrílica reforçada com fibra de carbono, com abertura em janela na parte anterior, (necessita de molde gessado) com pé em fibra de carbono, com lâminas duplas anteriores e posteriores conectadas com uma lâmina inferior em forma de arco. Tubo em titânio.	conforme prescrição	CAMPO GRANDE	1	R\$ 12.000,00
31	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	CAMPO GRANDE	1	R\$ 15.700,00
32	TF08	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. (de acordo com a prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas.Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) .Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética.Um par de calçados.	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	2	R\$ 39.000,00
33	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas.Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação.Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	5	R\$ 55.000,00

		atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.				
34	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	2	R\$ 29.000,00
35	TF24 (alterada)	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Três unidades de liner em uretano sem anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 4 , com capa cosmética. Um par de calçados. Material resistente à água. Solicitado 3 LINER em razão de ser estudante de educação física, atleta para olímpico, em treinamento de competição aquática, necessita de prótese com componentes adequados ao seu perfil e nível de atividade.	componentes em titânio, liner em uretano sem anéis de vedação (3 unidades), nível de atividade 4, material resistente à água	CAMPO GRANDE	1	R\$ 20.000,00
36	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	4	R\$ 55,.000,00
		TF36-Prótese ortopédica para				

37	TF36	amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	8	R\$ 58.000,00
38	TF36 (alterada)	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial deverá ser concedido com duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação	CAMPO GRANDE	1	R\$ 58.000,00
39	TF36 (alterada)	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial pé com nível de atividade 4	CAMPO GRANDE	1	R\$ 60.000,00

		carbono para nível de atividade 4, com capa cosmética. Um par de calçados.				
40	TR3	TR3- Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono.Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de preensão, com sistema de regulagem.Luva com características humanas iguais à mão contralateral.Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	A aquisição do item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. Não ensejando qualquer custo a realização da avaliação	CAMPO GRANDE	1	R\$ 395.000,00
41	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas.Duas unidades de liner em uretano/silicone com anéis de vedação.Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente.Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial).	o material dos componentes, do liner e o tipo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	5	R\$ 18.900,00
42	TT11	TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano.Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano.Encaixe de prova em termoplástico transparente.Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética.Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	10	R\$ 13.580.00
		TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial.				

43	TT11 (alterada)	Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono estrutura triangular, ante pé bipartido, retro pé composto de duas lâminas fixadas por parafusos. Lâmina plantar bipartida em polímero de alta resistência com abertura do halux, promovendo a união do ante pé com o retro pé. Um par de calçados.	o material dos componentes e o tipo de pé devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	1	R\$ 40.000,00
44	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	5	R\$ 22.900,00
45	TT8	Prótese ortopédica endoesquelética modular para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 3 com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial) .	o material dos componentes e o tipo/modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	2	R\$ 45.000,00
		Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) .				

46	TT9	pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPO GRANDE	2	R\$ 20.800,00
47	TT9 (alterada)	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (com anéis). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Liner com anéis.	componentes em aço liner com anéis	CAMPO GRANDE	1	R\$ 14.499,00
48	TU4	Prótese para amputação transumeral esquerda, mioelétrica. Encaixe em resina acrílica rígida, com reforço em fibras de carbono, encaixe interno termoplástico flexível, eletrodos de captação do sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo com ativação mioelétrica de flexão e extensão. Punho de ativação mioelétrica da prono supinação. Mão mioelétrica com controle proporcional de prensão e pinça. Luva estética com característica igual a contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição desse item está condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	A aquisição do item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. Não ensejando qualquer custo a realização da avaliação	CAMPO GRANDE	1	R\$ 65.000,00
49	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	CUIABÁ	4	R\$ 10.000,00
		Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática				

50	DJ11	ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	3	R\$ 26.000,00
51	DTPP3	DTPP3-Prótese ortopédica para amputação parcial de pé, CHOPARD. Encaixe com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas com abertura / janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tira de velcro. Pé tipo lâmina, Chopart, em fibra de carbono incorporada ao encaixe com capa cosmética. Um par de calçados e compensação de altura, se necessário.	conforme prescrição	CUIABÁ	2	R\$ 19.600,00
52	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	CUIABÁ	1	R\$ 15.700,00
53	TF08	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. (de acordo com a prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	2	R\$ 39.000,00
		TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de				

54	TF20	carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	22	R\$ 55.000,00
55	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	2	R\$ 55.000,00
56	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	4	R\$ 58.000,00
57	TR3	TR3- Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de preensão, com sistema de	A aquisição do item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser	CUIABÁ	1	R\$ 395.000,00

		regulagem. Luva com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. Não ensejando qualquer custo a realização da avaliação			
58	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano/silicone com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial).	o material dos componentes e tipo/modelo do calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial.	CUIABÁ	10	R\$ 18.900,00
59	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	10	R\$ 22.900,00
60	TT8	Prótese ortopédica endoesquelética modular para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 3 com capa	o material dos componentes, do liner e o tipo de calçado, devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	2	R\$ 45.000,00

		cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial) .				
61	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	CUIABÁ	2	R\$ 20.800,00
62	TU2	Prótese endoesquelética para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral.	as 2 unidades devem ser confeccionadas e entregues ao mesmo tempo, pois são para o mesmo segurado (bilateral)	CUIABÁ	2	R\$ 44.790,00
63	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	DISTRITO FEDERAL	13	R\$ 10.000,00
64	DJ04	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos. Encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados/tênis (de acordo com a prescrição médico pericial) . Acessório para colocação da prótese.	o material dos componentes, nível de atividade e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	3	R\$ 50.000,00

65	DJ11	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	2	R\$ 26.000,00
66	DTPP5	DTPP5-Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	DISTRITO FEDERAL	2	R\$ 18.450,00
67	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	DISTRITO FEDERAL	2	R\$ 15.700,00
68	TF22 (alterada)	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma cosmética removível. Um par de calçados.	componentes em titânio/liner em silicone/nível de atividade 3/espuma cosmética removível	DISTRITO FEDERAL	5	R\$ 58.000,00
		TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) .				

69	TF24	Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	5	R\$ 29.000,00
70	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	6	R\$ 55.000,00
71	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	12	R\$ 58.000,00
		TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e	o material dos componentes e do			

72	TT7	colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	10	R\$ 22.900,00
73	TT9	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	DISTRITO FEDERAL	10	R\$ 20.800,00
74	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	GOIÂNIA	19	R\$ 10.000,00
75	DJ04	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos. Encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados/tênis (de acordo com a prescrição médico pericial) . Acessório para colocação da prótese.	o material dos componentes, nível de atividade e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	5	R\$ 50.000,00
		Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço. Encaixe com apoio ou contenção isquiática, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos,				

76	DJ06 (alterada)	encaixe interno em uretano , Encaixe de prova em termoplastico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidraulico para desarticulação de joelho e nível de atividade 3 . Pé de resposta dinamica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com lamina bipartida e capa cosmética. Um par de calçados. Acessório para colocção da prótese	conforme prescrição	GOIÂNIA	3	R\$ 50.000,00
77	DJ11	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas.Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida.Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação.Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	2	R\$ 26.000,00
78	DJ11 (alterada)	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço . Encaixe com apoio ou contenção isquiática, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessario, resina flexivel nos bordos, encaixe interno em uretano/polifórmio (de acordo com a prescrição médico pericial) .. Encaixe de prova em termoplastico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para desarticulação de joelho e nível de atividade 3 . Pé de resposta dinamica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acessório para colocção da prótese	conforme prescrição	GOIÂNIA	3	R\$ 50.000,00
79	DQ2 (alterada)	Prótese modular em aço, para desarticulação do quadril direito, com encaixe tipo cesto pélvico confeccionado com resina acrílica flexível na região da borda e resina acrílica rígida na região distal do encaixe para fixação da articulação de quadril, reforçado com fibra de carbono nas regiões de maior aplicação de força, fechamento anterior através de fivelas ou velcro, forração interna da base de apoio em silicone; Articulação de quadril modular monocêntrica em titânio com impulsor incorporado, com a possibilidade de ajuste de adução, abdução, assim como flexo extensao; Joelho modular monocêntrico	conforme prescrição	GOIÂNIA	1	R\$ 40.000,00

		com freio e impulsor; Pé articulado; Revestimento cosmético em espuma				
80	DQ2 (alterada)	Prótese modular em aço, para desarticulação do quadril direito, com encaixe tipo cesto pélvico confeccionado com resina acrílica flexível na região do bordo e resina acrílica rígida na região distal do encaixe para fixação da articulação de quadril, reforçado com fibras de carbono nas regiões de maior aplicação de força, fechamento anterior através de fivelas ou velcro e forração interna da base de apoio em silicone. Articulação de quadril modular monocêntrica em titânio com impulsor incorporado, com a possibilidade de ajuste de adução, abdução, assim como flexo extensão. Joelho modular monocêntrico com freio e impulsor e adaptador de rotação. Pé articulado. Um par de calçados.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1	R\$ 50.000,00
81	DQ2 (alterada)	Prótese modular em aço, para desarticulação do quadril direito, com encaixe tipo cesto pélvico confeccionado com resina acrílica flexível na região do bordo e resina acrílica rígida na região distal do encaixe para fixação da articulação de quadril, reforçado com fibra de carbono nas regiões de maior aplicação de força, fechamento anterior através de fivelas ou velcro, forração interna da base de apoio em silicone; Articulação de quadril modular monocêntrica em titânio com ajuste de adução, abdução, assim como flexo extensão; Joelho modular monocêntrico com freio e impulsor e adaptador de rotação; Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética.	conforme prescrição	GOIÂNIA	3	R\$ 50.000,00
82	DTPP5	DTPP5-Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	GOIÂNIA	2	R\$ 18.450,00
83	DTPP5 (alterada)	Prótese do pé direito, de silicone, para amputação parcial do pé, tipo LISFRANC, confeccionada sob medida, com encaixe e ajuste individualizado, inclusive com estabilização do calcâneo e com suspensão por sucção.	tipo LISFRANC, estabilização do calcâneo/suspensão por sucção	GOIÂNIA	4	R\$ 35.000,00
84	DTPP5 (alterada)	Prótese exoesquelética para amputação ao nível do pé direito, tipo LISFRANC, tipo calçado, com encaixe e ajuste individualizado. Duas unidades de meias de silicone.	tipo LISFRANC, meias de silicone	GOIÂNIA	2	R\$ 30.000,00
85	OMS (não padrão)	Órtese para antebraço e mão direitos, para auxiliar na extensão do punho e dedos da mão (punho e dedos semifletidos). Composta por uma tala ortopedica longa de alumínio que se estende do antebraço distal, punho, mão e dedos, mantendo o punho e dedos em extensão, imobilizados com faixas reguláveis de ajuste em velcro.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1	R\$ 6.000,00
		Órtese suropodálica para apoio				

86	OSP3	antieuquino. Confeccionada em fibra de carbono, com resposta dinâmica, com fecho em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçados.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1	R\$ 10.000,00
87	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1	R\$ 15.700,00
88	REPARO DE PRÓTESE	Duas unidades de liner em silicone padrão com pino de fixação distal. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com antepé bipartido e compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética (direito, número 37). Um par de calçados.	manutenção de prótese já em uso	GOIÂNIA	1	R\$ 18.000,00
89	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	5	R\$ 29.000,00
90	TF24 (alterada)	Prótese para amputação transfemoral esquerda. Componentes em aço. Encaixe de apoio /contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Duas unidades de liner em silicone. Joelho monocêntrico hidráulico, para nível de atividade 3, com adaptador de rotação. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com antepé dividido (lâminas bipartidas) que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade elevado (K3), com capa cosmética.	componentes em aço/encaixe em material termoplástico flexível/acessório para colocação de prótese/adaptador de rotação/pé com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares	GOIÂNIA	5	R\$ 50.000,00
		TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático,				

91	TF30	quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	6	R\$ 55.000,00
92	TF32 (alterada)	TF32-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático, para nível de atividade 3 , com adaptador de rotação . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial joelho e pé para nível de atividade 3 inclui adaptador de rotação	GOIÂNIA	5	R\$ 50.000,00
93	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	23	R\$ 58.000,00
94	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial pé com lâminas	GOIÂNIA	12	R\$ 48.000,00

	(alterada)	colocação da prótese. Joelho monocêntrico hidráulico, para nível de atividade 3, com adaptador de rotação . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas e abertura do hálux (para adaptação de calçados) que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade elevado (K3), com capa cosmética. Um par de calçados.	bipartidas e abertura de hálux, joelho com adaptador de rotação			
95	Transfemoral não padrão	Prótese endoesquelética (modular) em Aço para amputação transfemoral, encaixe de 'em resina acrílica com reforço em fibra de carbono, válvula de sucção de rosca em 'duralumínio, acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, joelho modular monocêntrico com sistema hidráulico rotativo, pé em fibra de carbono com revestimento de duas lâminas na frente e atrás, de forma a permitir transferência de energia durante marcha, sendo que as lâminas anteriores e posteriores devem estar unidas 'por lâmina em arco inferior Arco cuja deformação durante a fase de rolamento do pé, também facilita transferência de energia do retrope para antepé. Um acessório para colocação de prótese, dois pares de meia cosmética.	conforme prescrição	GOIÂNIA	2	R\$ 50.000,00
96	Transfemoral não padrão	Prótese para amputação transfemoral esquerda Componentes em aço . Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho Modular monocêntrico computadorizado com controle de fase de apoio e de balanço, com adaptador de rotação . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 4 , com capa cosmética. Um par de calçados	componentes em aço, joelho computadorizado, pé para nível de atividade 4	GOIÂNIA	1	R\$ 190.000,00
97	Transfemoral não padrão	Prótese para amputação transfemoral. Componentes em aço. Encaixe de apoio /contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho monocêntrico computadorizado com	componentes em aço, joelho computadorizado, pé com lâminas	GOIÂNIA	2	R\$ 210.000,00

		controle de fases de apoio e balanço, bipartidas para nível de atividade 4			
98	Transtibial não padrão	Prótese endoesquelética (modular) em aço com adaptadores em titânio para amputação transtibial, encaixe em resina acrílica tipo KBM para amputação transtibial, encaixe interno em silicongel com pino de fixação distal, adaptador shuttle lock e meia de interface, acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, pé em fibra de carbono com laminas de fibra de carbono, interconectada sendo a lamina lamina inferior em forma de arco, um par de meia cosmética. 02- Uma (uma) unidade sobressalente de silicongel com furo em base para ser adaptada em pino já existente na descrição anterior.	conforme prescrição	GOIÂNIA	3 R\$ 48.000,00
99	Transtibial não padrão	Prótese endoesquelética (modular) em Titânio 34mm para amputação transtibial, encaixe ptb/kbm para amputação transtibial com encaixe interno flexível, encaixe externo em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, pé em fibra de carbono com laminas duplas anteriores e posteriores conectados com uma lamina inferior em forma de arco, um par de meia cosmética.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1 R\$ 22.000,00
100	Transtibial não padrão	Prótese para amputação (malformação congênita) transtibial distal, com encaixe em resina acrílica e fibra de carbono até o terço proximal da perna, com janela posterior para permitir melhor acomodação do coto, com fechamento em velcro e/ou tirantes, e revestimento interno em uretano. Pé em lâminas de fibra de carbono com perfil baixo(coto longo). revestimento cosmético	conforme prescrição	GOIÂNIA	1 R\$ 40.000,00
101	Transtibial não padrão	Prótese para amputação transtibial esquerda, modular, endoesquelética, em aço; Encaixe tipo KBM em resina acrílica e fibra de carbono (com encaixe de prova termoplástico transparente); Sistema de suspensão por válvula de sucção (vácuo), com 2 unidades de liner de silicone, com revestimento têxtil; 2 unidades de Joelheira de vedação com pré flexão de 15 graus ou similar e material interno em uretano; Pé em lâmina de fibra de carbono adequada para o peso e grau de atividade elevado. Revestimento cosmético.	conforme prescrição	GOIÂNIA	1 R\$ 40.000,00
		Prótese para amputação transtibial, modular, endoesquelética, em titânio; Encaixe tipo KBM em resina acrílica e fibra			

102	Transtibial não padrão	de carbono (com encaixe de prova termoplástico transparente); Sistemas de suspensão por válvula de sucção automática (vácuo), com liner de poliuretano, com revestimento têxtil (2 unidades); Joelheiras de vedação com pré flexão de 15 graus ou similar e material interno em uretano (2 unidades); Pé em lâminas de fibra de carbono, adequado ao peso e grau de mobilidade moderado. Revestimento cosmético.	conforme prescrição	GOIÂNIA	2	R\$ 40.000,00
103	Transtibial não padrão	Prótese transtibial modular, endoesquelética, em titânio, encaixe tipo KBM em resina acrílica e carbono, encaixe termoplástico transparente, sistema de suspensão por válvula de sucção automática (vácuo), com liner de silicone (02 unidades), joelheira de vedação (02 unidades), pé em lamina bipartida em fibra de carbono adequado ao peso e grau de atividade elevado.	conforme prescrição	GOIÂNIA	2	R\$ 40.000,00
104	TT4	TT4-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	7	R\$ 14.800,00
105	TT6	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner e nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	6	R\$ 11.635,00
106	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas	o material dos componentes e do liner devem estar	GOIÂNIA	24	R\$ 22.900,00

		unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	de acordo com a prescrição médico pericial			
107	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOIÂNIA	6	R\$ 20.800,00
108	TU4	Prótese para amputação transumeral esquerda, mioelétrica. Encaixe em resina acrílica rígida, com reforço em fibras de carbono, encaixe interno termoplástico flexível, eletrodos de captação do sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo com ativação mioelétrica de flexão e extensão. Punho de ativação mioelétrica da prono supinação. Mão mioelétrica com controle proporcional de prensão e pinça. Luva estética com característica igual a contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição desse item está condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	A aquisição do item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. Não ensejando qualquer custo a realização da avaliação	GOIÂNIA	2	R\$ 65.000,00
109	acessório	adaptador de rotação de joelho (o componente deverá ser montado na prótese existente, realizando os ajustes necessários)	montagem e ajuste em prótese já confeccionada ou em confecção	SINOP	4	R\$ 10.000,00
110	DC2	DC2-Prótese ortopédica para desarticulação de cotovelo mecânica. Encaixe em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro/umeral acima dos epicôndilos. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível /silicone. Cotovelo com trava mecânica/catraca.	conforme prescrição	SINOP	1	R\$ 40.000,00

		Punho universal com pronosupinação. Mão mecânica ativada por correias/tirantes. Luva com características humanas iguais à mão contralateral.				
111	DJ04	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos. Encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados/tênis (de acordo com a prescrição médico pericial) . Acessório para colocação da prótese.	o material dos componentes, nível de atividade e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	2	R\$ 50.000,00
112	DJ11	DJ11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	2	R\$ 26.000,00
113	DJ12	DJ12-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	2	R\$ 57.000,00

		nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados				
114	DTPP3	DTPP3-Prótese ortopédica para amputação parcial de pé, CHOPARD. Encaixe com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas com abertura / janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tira de velcro. Pé tipo lâmina, Chopart, em fibra de carbono incorporada ao encaixe com capa cosmética. Um par de calçados e compensação de altura, se necessário.	conforme prescrição	SINOP	1	R\$ 19.600,00
115	PM1	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	conforme prescrição	SINOP	1	R\$ 15.700,00
116	TF08	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. (de acordo com a prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	5	R\$ 39.000,00
117	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	10	R\$ 55.000,00

		carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.				
118	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	2	R\$ 55.000,00
119	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	4	R\$ 58.000,00
120	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano/silicone com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial).	o material dos componentes e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	2	R\$ 18.900,00
		TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica				

121	TT7	com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SINOP	18	R\$ 22.900,00
122	TU2	Prótese endoesquelética para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca.Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um par de liner em silicone.	um par de line em silicone	SINOP	1	R\$ 44.790,00

1.1.1. Após abertura da Intenção de Registro de Preço para adesão de outras Gerências Executivas do INSS, o Termo de Referência sofreu alteração com a inclusão das novas demandas cadastradas pelas Superintendências Regionais interessadas, a saber: Nordeste, Sudeste I, Sudeste II e Sudeste III, conforme as Tabelas a seguir, com demandas e local de entrega por Superintendência Regional:

1.1.1.1 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE (abrange os Estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe):

ITEM	TIPO OU COD	PRESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	QUANT. LOCAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
123	DTPP5	DTPP5-Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	SALVADOR /BA	1	R\$ 18.450,0
				FORTALEZA /CE	1	
124	TF08	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. (de acordo com a prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente.Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	MACEIO/AL	1	R\$ 39.000,0

		médico pericial), com capa cosmética. Um par de calçados.				
125	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	ARACAJU/SE	3	R\$ 55.000,0
				SOBRAL/CE	6	
126	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	FORTALEZA /CE	1	R\$ 29.000,0
				SOBRAL/CE	1	
				JUAZEIRO DO NORTE /CE	3	
127	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida.Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	ITABUNA/BA	2	R\$ 55.000,0
				RECIFE/PE	1	
		TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em		JOÃO PESSOA/PB	1	

128	TF36	resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médica pericial	JUAZEIRO DO NORTE /CE	1	R\$ 58.000,0
				SALVADOR /BA	1	
129	TT4	TT4-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médica pericial) . Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médica pericial	FORTALEZA /CE	1	R\$ 14.800,0
130	TT6	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médica pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médica pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médica pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes, do liner e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médica pericial	SOBRAL/CE	1	R\$ 11.635,0
131	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médica pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médica pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médica pericial	NATAL/RN	2	R\$ 22.900,0
				SÃO LUIS /MA	1	

		fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.				
132	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	FORTALEZA /CE	2	R\$ 20.800,0
				RECIFE/PE	1	
				NATAL/RN	4	
				MACEIÓ/AL	1	
				MOSSORÓ /RN	1	
133	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas.Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial).	o material dos componentes e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SOBRAL/CE	3	R\$ 18.900,0
134	TU2	Prótese endoesquelética para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um par de liner em silicone.	um par de line em silicone	SOBRAL/CE	2	R\$ 44.790,0
				ITABUNA/BA	1	

1.1.1.2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I (abrange o Estado de São Paulo)

ITEM	TIPO OU COD	PRESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA: CIDADE(S)	QUANT. LOCAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
		DTPP5-Prótese ortopédica para amputação		SÃO PAULO /SP	1	

135	DTPP5	parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	MARÍLIA/SP	1	R\$ 18.450,0
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	
136	TF08	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. (de acordo com a prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e o nível de atividade devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 39.000,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
137	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	3	R\$ 55.000,0
				MARÍLIA/SP	3	
				PIRACICABA /SP	3	
138	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	5	R\$ 29.000,0
				MARÍLIA/SP	5	
				PIRACICABA /SP	5	
		TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular).		SÃO PAULO /SP	3	

139	TF30	Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	MARÍLIA/SP	3	R\$ 55.000,0
				PIRACICABA /SP	3	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	3	
140	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	3	R\$ 58.000,0
				MARÍLIA/SP	3	
				PIRACICABA /SP	3	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	03	
141	TT4	TT4-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 14.800,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	
142	TT6	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira	o material dos componentes, do liner e o nível de atividade devem estar de acordo com a	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 11.635,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	

		de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (de acordo com a prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	prescrição médico pericial	RIBEIRÃO PRETO/SP	1	
143	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 22.900,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	
144	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 20.800,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	
145	TT10	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em	o material dos componentes e tipo /modelo de calçado devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 18.900,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	

		fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados (de acordo com a prescrição médico pericial).				
146	TU2	Prótese endoesquelética para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um par de liner em silicone.	um par de line em silicone	SÃO PAULO /SP	1	R\$ 44.790,0
				MARÍLIA/SP	1	
				PIRACICABA /SP	1	
				RIBEIRÃO PRETO/SP	1	

1.1.1.3. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II (abrange os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo)

ITEM	TIPO OU COD	PRESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA: CIDADE(S)	QUANT. LOCAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
147	DTPP5	DTPP5-Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (pododáctilos, transmetatarsiana, Lisfranc, Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	conforme prescrição	MONTES CLAROS/MG	1	R\$ 18.450,00
				VITÓRIA/ES	2	
148	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	GOVERNADOR VALADARES /MG	1	R\$ 55.000,00
149	TF24	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	POÇOS DE CALDAS/MG	2	R\$ 29.000,00
				TEÓFILO OTONI /MG	1	
				GOVERNADOR VALADARES /MG	9	
				VARGINHA/MG	1	

		possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.		CONTAGEM/MG	1	
150	TF36	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe de apoio/contenção isquiática, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	MONTES CLAROS/MG	01	R\$ 58.000,00
				DIAMANTINA /MG	1	
				VITÓRIA/ES	9	
				CONTAGEM/MG	2	
151	TT7	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	DIVINOPOLIS /MG	2	R\$ 22.900,00
				MONTES CLAROS/MG	1	
				DIAMANTINA /MG	2	
				VITÓRIA/ES	2	
				CONTAGEM/MG	20	
				BELO HORIZONTE /MG	1	
152	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento	o material dos componentes e do liner devem	POÇOS DE CALDAS/MG	1	R\$ 20.800,00
				TEÓFILO OTONI /MG	1	
				MONTES CLAROS/MG	1	
				VITÓRIA/ES	2	
				DIVINÓPOLIS/M	1	
				BELO HORIZONTE /MG	1	

		interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	estar de acordo com a prescrição médico pericial	CONTAGEM/MG	5	
153	TU2	Prótese endoesquelética para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um par de liner em silicone.	um par de line em silicone	DIVINOPOLIS /MG	2	R\$ 44.790,00
				MONTES CLAROS/MG	1	
				UBERABA/MG	1	
				DIAMANTINA /MG	1	
				VARGINHA/MG	2	
				VITÓRIA/ES	1	
				CONTAGEM/MG	1	

1.1.1.4. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III (abrange o Estado do Rio de Janeiro)

ITEM	TIPO OU COD	PRESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE ENTREGA: CIDADE(S)	QUANT. LOCAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
154	TF20	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	R\$ 55.000,00
		TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro	o material dos			

155	TF24	trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2	R\$ 29.000,00
156	TF30	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética removível. Um par de calçados.	o material dos componentes deve estar de acordo com a prescrição médico pericial	NITEROI/RJ	2	R\$ 55.000,00
				RIO DE JANEIRO	1	
157	TT9	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (de acordo com a prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	o material dos componentes e do liner devem estar de acordo com a prescrição médico pericial	PETRÓPOLIS	1	R\$ 20.800,00

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não continuados, sendo que os itens a serem contratados (órteses, próteses não implantáveis, acessórios e meios auxiliares de locomoção), serão confeccionados sob medida para melhora da capacidade física para o trabalho, como também para substituição de prótese/ órtese sem condições de reparo para os segurados, das Gerências Executivas do INSS da Região Centro Oeste, no âmbito da Superintendência Regional Norte Centro-Oeste, a saber Anápolis, Campo Grande, Cuiabá, Distrito Federal, Goiânia e SINOP.

1.2.1. Com a abertura da Intenção de Registro de Preço e a manifestação das Superintendências interessadas foram acrescentadas as Gerências Executivas de abrangência das Superintendências Regionais Nordeste, Sudeste I, Sudeste II e Sudeste III, conforme detalhamento nas tabelas 1.1.1.1 a 1.1.1.4.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: [29979036000140-0-000005/2024](#);

II) Data de publicação no PNCP: [20/05/2023](#);

III) Id do item no PCA: [11](#);

IV) Classe/Grupo: [931 - SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA](#);

V) Identificador da Futura Contratação: [510678-90035/2023](#).

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A pretensa contratação tem como objeto a prestação de serviço de concessão de órteses e próteses não implantáveis, incluindo a avaliação inicial (pré protetização) o treinamento pós recebimento do recurso e/ou adaptação ao dispositivo, o encaixe provisório e definitivo (se necessário), destinado aos segurados no âmbito da Superintendência Regional Norte Centro-Oeste, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS: Anápolis/GO, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Distrito Federal, Goiânia/GO e Sinop/MT.

3.1.1. Após abertura da Intenção de Registro de Preço para adesão de outras Gerências Executivas do INSS, houve a necessidade de alteração do ETP para inclusão das novas demandas cadastradas pelas Superintendências Interessadas, a saber Superintendência Regional Nordeste, Superintendência Regional Sudeste I, Superintendência Regional Sudeste II e Superintendência Regional Sudeste III.

3.2. A opção pelo regime de preço unitário se dá pelas características do objeto licitado, em que as quantidades de cada item são estimadas e os serviços realizados para cada segurado não se relacionam com os demais. Da mesma forma, não há necessidade técnica que a mesma empresa execute todos itens licitados para que a solução global seja obtida.

3.3. O contratado garantirá a qualidade da solução fornecida durante o prazo de garantia estabelecida no Termo de Referência e no contrato, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do objeto licitado.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG: I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. No caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta Administração aceitará o fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).

Da vedação de utilização de marca /produto na execução do serviço

4.3. Não haverá vedação quanto à utilização de marca/produto na execução deste serviço.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, bem como pelas descritas abaixo:

- do serviço ser não-continuado;
- de não haver pagamento ao fornecedor antes da conclusão do serviço.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: O prazo para início da execução dos serviços dar-se-á a partir da assinatura do contrato, conforme etapas, prazos e condições a seguir descritos.

5.1.2. A contar da comunicação oficial enviada pelo Fiscal Técnico ou pela Equipe de Reabilitação Profissional, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para executar a avaliação inicial (pré-protética) e tomada de medida do segurado em unidade do INSS pertencente às Gerências Executivas de Anápolis, Campo Grande, Cuiabá, Distrito Federal, Goiânia e SINOP, do âmbito desta Superintendência, bem como nas unidades do INSS das Gerências Executivas de abrangência das Superintendências Nordeste, Sudeste I, Sudeste II e Sudeste III (conforme informação do local de entrega constante na descrição dos itens licitados e no tópico 5.2.1) ou em local a ser indicado pela CONTRATADA, a ser informado e aprovado pela CONTRATANTE.

5.1.3. O atendimento aos beneficiários, previstos nos itens 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4. deste Termo de Referência, realizado pela CONTRATADA, deverá contar com a presença de Perito Médico Federal e/ou do Fiscal Técnico do contrato.

5.1.4. A entrega definitiva das próteses deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias e das órteses em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação do segurado para avaliação inicial e tomada de medidas, em unidade do INSS pertencente às Gerências Executivas de Anápolis, Campo Grande, Cuiabá, Distrito Federal, Goiânia e SINOP, do âmbito desta Superintendência, bem como nas unidades do INSS das Gerências Executivas de abrangência das Superintendências Nordeste, Sudeste I, Sudeste II e Sudeste III (conforme informação do local de entrega constante na descrição dos itens licitados e no tópico 5.2.1) ou em local a ser indicado pela CONTRATADA, a ser informado e aprovado pela CONTRATANTE.

5.1.5. A avaliação inicial é realizada pela CONTRATADA e deverá indicar a necessidade ou não de pré-protetização (preparação do coto).

5.1.5.1. Nos casos excepcionais, em que a necessidade de preparação do coto seja identificada pela CONTRATADA, deverá ser considerada para fins de possível alteração no prazo de execução contratual. Constatada a impossibilidade de correção /preparação do coto, poderá ocorrer a substituição do beneficiário a ser contemplado com o item, ou seu cancelamento.

5.1.6. No ato da tomada de medidas deve ser avaliada a viabilidade da protetização e comunicado ao Fiscal Técnico do contrato qualquer sinal de impedimento, para que o mesmo solicite avaliação da Perícia Médica Federal e/ou providencie substituição do segurado, se for o caso ou ainda o cancelamento do item.

5.1.7. O período necessário para treinamento pós recebimento do dispositivo poderá ensejar a prorrogação do prazo para entrega dos serviços.

5.1.7.1. Entende-se por “treinamento pós recebimento do dispositivo” (pós-protetização/ortetização) os procedimentos a serem realizados após o processo de protetização/ortetização, incluindo o treino para uso e o acompanhamento técnico, visando a **completa adaptação do beneficiário ao uso do dispositivo**.

5.1.8. A entrega definitiva deverá ocorrer somente após a utilização do encaixe de prova, quando couber, visando a adaptação prévia do beneficiário ao dispositivo prescrito e após a realização do treinamento de utilização do dispositivo.

5.1.9. **Nos casos de primeira protetização**, os beneficiários utilizarão o(s) encaixe(s) provisório(s), conforme a necessidade, por um período de até seis 6 meses, a critério da equipe técnica do INSS, visando melhor adaptação do coto ao encaixe definitivo.

5.1.10. A CONTRATADA deverá realizar provas nos dispositivos, quantas vezes forem necessárias até a total adequação da órtese /prótese ao segurado.

5.1.11. Durante a entrega, a CONTRATADA deverá prestar informações ao segurado e ao CONTRATANTE, por escrito, sobre os cuidados de higiene, limpeza e bom uso dos equipamentos recebidos.

5.1.12. Nos casos em que for devidamente comprovada a impossibilidade de protetização/ortetização do beneficiário deve haver discussão com a equipe técnica do INSS, situação em que o item do contrato poderá ser aproveitado para outro beneficiário ou cancelado, a critério da CONTRATANTE.

5.1.12.1. **Não deverá ocorrer o recebimento do recurso e não será devido pagamento pelo serviço nos casos de impossibilidade de protetização** identificada pela CONTRATADA ou pelo Fiscal Técnico do Contrato e/ou Perícia Médica Federal.

5.1.12.2. Para os itens em que é necessária a existência de sinal mioelétrico em avaliação do beneficiário, ressalta-se que, caso não seja detectada a condição necessária para o uso do recurso, o item será cancelado na impossibilidade da contemplação por outro beneficiário.

5.1.13. O prazo de execução de qualquer etapa poderá ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, desde que requerido pela CONTRATADA, por escrito, sem efeito suspensivo, antes do seu término, apresentando as razões da solicitação, o que será decidido pelo setor competente.

5.1.14. A CONTRATADA deve executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os atendimentos para avaliação inicial, entrega provisória e entrega definitiva, previstos nos itens 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4, serão prestados em unidades do INSS pertencentes às Gerências Executivas de Anápolis, Campo Grande, Cuiabá, Distrito Federal, Goiânia e SINOP, conforme endereços informados a seguir (podendo sofrer alterações dentro das mesmas localidades a critério da Contratante):

- Anápolis: Rua Quinze de Dezembro nº 249 Centro Anápolis-GO, 75024-070;
- Campo Grande: R. Anhanduí, 113 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-031;
- Cuiabá: Rua Batista das Neves - Centro-Norte, Cuiabá, 78.005-190;
- Distrito Federal: CNB 02 Lote 01, Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília- DF, 72115-025;
- Goiânia: R. 231, 821 - St. Coimbra, Goiânia - GO, 74125-030;
- SINOP: Avenida das Figueiras, 1537, Setor Comercial, Sinop-MT, 78550-292.

5.2.1. Para atendimento nas outras Superintendências Regionais, considerar os seguintes endereços para a prestação dos serviços e atendimentos, podendo sofrer alterações dentro das mesmas localidades a critério da Contratante:

- Fortaleza: Rua Pedro Pereira 383, 5º andar Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60035000;
- Salvador: Rua Ariston Bertino de 20 Carvalho, S/nº, Brotas, Salvador/BA CEP: 41.820-000;
- Maceió: R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió/AL, CEP 57020-080;
- Sobral: Av. Lúcia Sabóia, 131 - Centro, Sobral/CE, 62010-830;
- Aracaju: Av. Augusto Franco, 2848 - Ponto Novo, Aracaju/SE, 49097-670;
- Juazeiro do Norte: Rua Santa Luzia, 287/295 Centro, Juazeiro do Norte/CE CEP:63010227;
- Recife: Av. Mário Melo, 343 - Santo Amaro, Recife/PE, 50040-010;
- Itabuna: R. Laurinda Alves Fontes, 15 - Centro, Itabuna - BA, 45600-025;
- João Pessoa: Rua Barão do Abiahy, 73 Bairro: Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013080;
- São Luis: Av. dos Holandeses, 32 - Alto do Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380;
- Natal: Rua Apodi, 2150 – Tirol – Natal/RN. CEP 59.020-130;
- Mossoró: R. Auta de Souza, 11, Centro, Mossoró /RN, 59610-230;
- Campos dos Goytacazes: R. Treze de Maio, nº 70 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28010-260;
- Niterói: Rua Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói/RJ - CEP: 24.070-090;
- Rio de Janeiro: Praça da Bandeira, 96 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.270-150;
- Petrópolis: Rua Doutor Joaquim Moreira s/n, Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25610-010;
- Divinópolis: Av. Getúlio Vargas, 342 - Centro;
- Montes Claros: Rua Dom Pedro II 152 - Centro;
- Uberaba: R Governador Valadares, 487, bairro Fabricio, Uberaba/MG, CEP: 38065-065;
- Diamantina: Praça Dr. Prado, 171 - Centro;
- Varginha: Rua Dr. Wenceslau Braz nº 150, Centro, Varginha/ MG - CEP: 37002080;
- Vitória: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1737, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245;
- Contagem: Av. Amazonas N.º 266, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180001;
- Poços de Caldas: Av Francisco Salles, 177 3º andar, Centro, Poços de Caldas/ MG, CEP: 37701013
- Teófilo Otoni: Rua José De Souza Neves 75 - Bairro Marajoara - Teofilo Otoni /MG CEP: 39.803-901;
- Belo Horizonte: Rua Espírito Santo, 54, Centro - BH/MG;
- Governador Valadares: Rua Afonso Pena, 3016, Centro - Governador Valadares/MG. CEP: 35010001;
- São Paulo: Rua Santa Cruz, 707 - Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP: 04121000.

5.3. Os atendimentos previstos nos itens 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4 deverão ser previamente agendados com o Fiscal Técnico do contrato, a quem caberá indicar o dia e horário, de acordo com a capacidade operacional da equipe de RP da unidade de atendimento.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.4.1. Avaliação inicial: avaliação pré-protética e tomada de medidas;

5.4.2. Acompanhamento: provas, ajustes e treinamento de uso, quando necessário, durante o período de prestação do serviço;

5.4.3. Entrega provisória, quando couber: entrega do encaixe provisório e realização dos testes necessários;

5.4.4. Entrega definitiva: entrega da prótese/órtese com todos componentes e adaptação do segurado ao uso.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Não há necessidade de disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios pela Contratada para a perfeita execução dos serviços, nas unidades do INSS.

A confecção das órteses e próteses ocorrerá na(s) oficina(s) da Contratada.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. Necessidade de atendimento presencial ao beneficiário na localidade de entrega do item em todas as fases de execução contratual descritas nos itens 5.4. e seguintes deste Termo de Referência.

5.6.2. A empresa deverá possuir, ou providenciar, local para atendimento presencial dos beneficiários nas localidades de prestação do serviço, notadamente na etapa de acompanhamento prevista no item 5.4.2 (realização de provas, ajustes dos equipamentos, treinamento de uso) e no atendimento em garantia. O local deve atender ao disposto nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do anexo da RESOLUÇÃO-RDC Nº 192, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

5.6.2.1. Poderá ser estabelecida parceria para disponibilização de local de atendimento, o que não caracteriza a subcontratação do objeto. A empresa vencedora deverá apresentar comprovação de existência de local de atendimento que atende os requisitos da Resolução ANVISA RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002. localizada na sede da Gerência Executiva onde o serviço será prestado podendo este ser próprio ou sublocado, neste último caso, deverá apresentar declaração de locação ou documento similar como condição para assinatura do contrato.

5.6.3. Possibilidade de cancelamento do item, por determinação da CONTRATANTE, nos casos de inviabilidade de protetização ou ortetização, conforme previsão nos itens 5.1 e seguintes deste Termo de Referência.

5.6.4. Exigência de garantia contratual, complementar à legal, conforme previsão do item 5.7. e seguintes, deste Termo de Referência.

5.6.5. Nos itens em que há opção de mais de um material para os componentes, deverá ser entregue o material que melhor atenda a necessidade do beneficiário, **descrito na prescrição médica**.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7.1. O prazo de garantia mínimo informado no item 5.7. refere-se exclusivamente aos serviços envolvendo confecção e ou ajustes de acessórios. Para os demais casos o prazo mínimo de garantia será de 1(um) ano para órteses e meios auxiliares de locomoção e 2(dois) anos para próteses, conforme o quadro constante no item 5.7.2.

5.7.2. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante o período de garantia nos prazos e condições especificadas a seguir:

Item	Prazo de Garantia (mínimo)
Acessórios	06 (seis) meses
Órteses	01 (um) ano
Meios Auxiliares de Locomoção	01 (um) ano
Próteses	02 (dois) anos

5.7.2.1. No caso em que a garantia do fabricante seja superior aos prazos estabelecidos acima, prevalecerá o prazo de garantia do fabricante.

5.7.2.2. A CONTRATADA deve assegurar que o prazo de garantia expresso na proposta de preços oferecida à licitação e neste Termo de Referência esteja dentro do prazo de validade do material utilizado para confecção do objeto deste Contrato.

5.7.3. A garantia dos serviços inicia com a efetiva entrega do objeto contratado (entrega definitiva), bem como permanece vigente mesmo após expirado o contrato de prestação de serviços e seu descumprimento ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.7.4. Durante o período de garantia, caso ocorra seu acionamento mesmo após o término da vigência do contrato, a CONTRATADA deve providenciar local de atendimento na cidade onde ocorreu as avaliações dos segurados e de acordo com o previsto no item 5.6.2.

5.7.5. A garantia abrange a assistência técnica com a manutenção corretiva dos itens adquiridos, por intermédio da CONTRATADA, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso.

5.7.5.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os vícios apresentados pelos itens, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7.6. A CONTRATADA garantirá a qualidade, obrigando-se a providenciar, na cidade sede da Gerência Executiva de prestação do serviço, assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade ou vício que impossibilite a plena utilização do objeto licitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do início do atendimento, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE ou ao beneficiário.

5.7.6.1. O início do atendimento de manutenção corretiva não poderá ultrapassar 7 (sete) dias úteis, contados da notificação por escrito efetuada pelo próprio segurado ou pelo CONTRATANTE, quando necessário.

5.7.6.2. O término da manutenção/ajuste do item ocorre com a disponibilidade do item ao beneficiário para uso em perfeitas condições de uso, atestada pelo segurado, pelo Fiscal Técnico e/ou pela Perícia Médica Federal, quando necessário.

5.7.6.3. Decorridos os prazos estabelecidos nos subitens acima, sem requerimento de prorrogação com apresentação de justificativa de caso fortuito ou força maior, a CONTRATANTE, quando provocada pelo beneficiário ou de ofício, tomará as providências cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades.

Nota Explicativa: Devido às particularidades do objeto, com prazos diferentes de garantia a depender do item contratado, bem como visando especificar a atuação da empresa durante o prazo de garantia, foi ajustado o item 5.7 e acrescidos os itens 5.7.1 a 5.7.6.3.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto (Responsável Técnico)

6.6. A Contratada designará formalmente o Responsável Técnico, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período necessário para as rotinas previstas no tópico 5.4 deste Termo de Referência.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. Realizar a conferência do serviço prestado pela Contratada e do objeto que está sendo entregue, cotejando com a descrição do item no Termo de Referência e com o que foi prescrito pela Perícia Médica Federal, em especial quando houver particularidades ou alterações previstas na descrição do item contratado;

6.18.2. Para a adequada conferência das próteses modulares, somente após serem finalizadas é que deverão ser revestidas em espuma e meia cosmética.

6.18.3. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.18.4. Poderá acompanhar a execução da confecção e do fornecimento das próteses, especialmente as simulações e testes de prova, que deverão ser previamente comunicadas pela CONTRATADA;

6.18.5. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

6.18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.2. Todas as órteses e próteses deverão ser submetidas à avaliação do profissional competente do INSS e/ou da Perícia Médica Federal, quando serão conferidos e dados os devidos aceites. Não haverá o recebimento definitivo de órteses/próteses confeccionadas com materiais de qualidade inferior, em desacordo com o Termo de Referência e/ou não completamente adaptadas ao uso pelo beneficiário.

7.2.1. O procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada será realizado pelo Fiscal do contrato conforme previsto neste Termo de Referência.

7.2.2. Embora os serviços implementados possam ser entregues em etapas, os pagamentos serão realizados na entrega definitiva dos serviços e, conseqüentemente, dos produtos finais.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. A Contratada será remunerada após efetuar a prestação do serviço e fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/fabricante, modelo, prazo de garantia ou validade e nome e CPF do segurado;

7.3.2. Devido à especificidade do serviço, por se tratar de serviço de natureza técnica e personalizada, a mensuração adequada dos resultados é a entrega do produto de acordo com as especificações técnicas prescritas pela Perícia Médica Federal, em perfeito estado de uso.

7.3.3. Não serão utilizados indicadores mínimos de desempenho, pois a contratada está obrigada a entregar o item após a completa adaptação do beneficiário ao uso do dispositivo.

7.3.4. Não haverá qualquer margem de tolerância quanto ao desempenho do serviço prestado, caso contrário, ensejará penalidades à Contratada e/ou a rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE.

7.3.5. Não deverá ocorrer pagamento de qualquer nota fiscal sem que o objeto deste contrato seja entregue de forma definitiva.

7.3.6. Excepcionalmente, nos casos de impossibilidade de continuidade da prestação do serviço após a avaliação inicial e a confecção da órtese/prótese, por motivos alheios à CONTRATADA (por exemplo: óbito do beneficiário, abandono, recusa), poderá haver pagamento proporcional ao valor do item, pelo serviço prestado, **desde que não seja possível direcionar o item para outro segurado**, nas seguintes condições:

7.3.6.1. Caso o equipamento já confeccionado possa ser devolvido à CONTRATADA, ou ainda não tenha sido entregue ao beneficiário: 15% do valor do item, como compensação pelo serviço prestado;

7.3.6.2. Caso o equipamento já confeccionado tenha sido entregue ao segurado, na presença do Fiscal Técnico e/ou da Perícia Médica Federal (entrega provisória) e não possa ser devolvido à CONTRATADA (por exemplo: extravio, não comparecimento do beneficiário à convocação, furto/roubo): 65% do valor do item, como compensação pelo serviço prestado e material já dispendido.

7.3.7. Os demais mecanismos de controle para fiscalização da prestação dos serviços serão:

7.3.7.1. Entregar o Certificado de Garantia do Produto com a identificação dos seus componentes e número de série de acordo com a proposta ofertada na licitação. Assim como cópia do Certificado de Registro contendo o número do Registro do Produto no Ministério da Saúde/Serviço de Vigilância Sanitária, ou documento equivalente (comprovante de isenção de registro);

7.3.7.2. Fornecer o Manual do Usuário, com uma versão em português (quando for o caso), e a relação da rede de assistência técnica autorizada, nos casos em que couber.

7.3.7.3. Após conferência da Nota Fiscal/documentação, esta deverá ser anexada ao processo SEI, para ateste pela Divisão de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia e posterior emissão da Autorização de Pagamento.

Do Recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.15. Relativamente ao disposto neste Termo de Referência, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.16. A entrega das órteses/próteses deverá ocorrer nas unidades do INSS descritas em itens anteriores (ou quando necessário, em outro local no mesmo município a ser definido pela CONTRATANTE e informado à CONTRATADA), na presença do segurado, servidor(es) indicado(s) pelo INSS conforme as normas vigentes e do técnico e/ou responsável da empresa CONTRATADA e, se necessário, na presença do Gestor do Contrato.

7.17. A entrega será realizada em horários e dias pré-definidos de acordo com cada unidade participante do processo licitatório.

7.17.1. O agendamento da entrega será feito a partir de comunicação formal à CONTRATADA, em data e horário comunicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias pela CONTRATANTE.

7.18. Ainda na entrega, o Fiscal Técnico do contrato providenciará o preenchimento do Termo de Aceite, previsto no Catálogo de Anexos do Serviço de Reabilitação Profissional, ou outro normativo vigente.

7.18.1 Este documento permite controlar o recebimento/entrega do(s) recurso(s) material(ais) ao requerente no Programa de Reabilitação Profissional. A cópia digitalizada do Termo de Aceite deve ser anexado ao processo de reabilitação profissional do beneficiário.

7.19. O preenchimento do Termo de Aceite, não exclui a obrigatoriedade do Termo de Garantia expedido pela CONTRATADA, em papel timbrado e constará com as seguintes assinaturas: da empresa de ortopedia técnica, do (a) requerente e do(s) responsável (is) pela prescrição. A via original que será entregue ao requerente deverá ser digitalizada e anexada ao processo de Reabilitação Profissional e no respectivo processo SEI com os demais documentos.

Liquidação

7.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.21. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.22.1. o prazo de garantia;

7.22.2. a data da emissão;

7.22.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.22.4. o nome e CPF do segurado contemplado com a descrição dos serviços efetuados e equipamento entregue com informações de marca/fabricante e modelo dos principais componentes;

7.22.5. o valor a pagar; e

7.22.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.23. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.24. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.25. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.28. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.30. Quando houver a necessidade, comprovada pelo Fiscal Técnico e/ou Perícia Médica Federal, do uso de encaixe(s) provisório(s) por período que extrapole o prazo final para entrega (90 dias a contar da tomada de medidas), poderá ser realizado o parcelamento do pagamento, nas seguintes condições:

7.30.1 A CONTRATADA deverá requerer à CONTRATANTE o pagamento parcelado, mediante justificativa da necessidade de dilatação do prazo para entrega.

7.30.2 O pagamento será parcelado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida após a avaliação da adaptação do segurado ao encaixe provisório e demais componentes definitivos da prótese (entrega provisória) e a segunda, após entrega do encaixe definitivo, com a completa adaptação do beneficiário ao equipamento.

7.30.3 O valor a ser pago na primeira e segunda parcelas corresponderá a 30% e 70% do valor do item, respectivamente.

7.30.4 Os procedimentos para pagamento das parcelas ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento, devendo ser cumpridas as etapas 'recebimento provisório' e 'recebimento definitivo' em cada uma das parcelas.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.34. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.34.1. Independentemente do percentual de tributo ~~inserido na planilha~~, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.35. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.36. Não haverá antecipação de pagamento parcial/total do objeto licitatório.

7.36.1. Não se confunde com antecipação de pagamento a possibilidade prevista no item 7.30 acima, que trata de parcelamento. Uma vez que já deverá ter ocorrido a prestação do serviço, para que seja possível o pagamento em parcelas, mesmo que ainda não tenha ocorrido a entrega definitiva do equipamento ao beneficiário.

Cessão de crédito

7.37. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.37.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.38. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.39. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.40. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a

possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.41. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do *valor total estimado da parcela pertinente*.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.27. *Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

8.28. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.29. Licença de Funcionamento (Alvará), em plena validade, concedida pela Vigilância Sanitária Municipal, ou Estadual, esta última hipótese nas localidades onde tal concessão não seja municipalizada;

8.29.1. O atendimento ao beneficiário para provas e ajustes devem ocorrer nas instalações da Contratada ou em local por ela providenciado, devendo este espaço atender ao disposto nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do anexo da RDC nº 192/2002.

8.30. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.30.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.30.1.1. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível, em características e prazos, com o objeto da licitação que comprove ter a empresa fornecido ou que venha prestando serviços compatíveis em características, prazos e de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) do quantitativo total dos itens que a licitante tenha ofertado o menor lance no pregão.

8.30.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.30.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.*

8.30.4 *O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.30.5 Prova de atendimento aos requisitos mínimos previstos na Resolução ANVISA RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002. Com apresentação de comprovação da Qualificação do Responsável Técnico, através de Atestado de Capacitação Técnica expedido pelo Órgão competente da área de Ortopedia, dentro do prazo de validade.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.925.275,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.925.275,00 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme custos unitários apostos nas [tabelas acima \(item 1.1 e seguintes\)](#)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação quando efetuada, será atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade: 510.678
2. Fonte de Recursos: 1049000235
3. Programa de Trabalho: 236436
4. Elemento de Despesa: 339032
5. Plano Interno: REABPROF

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDGAHIR PEREIRA VILLELA ALVES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 19:15:15.

FRANCES ALVES CARVALHO SIMOES

Agente de contratação

ANA CAROLINA PIRES VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 19:35:16.

DANILA HOLANDA DE CASTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 21:39:05.

FREDERICO SILVA JACKSON COSTA

Agente de contratação